



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 24 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resolução Nº 08/2019 de 23 de Julho de 2019** - Recurso administrativo – pedido de anulação de questão.
- **Lista dos Candidatos (as) habilitados (as) na prova, por ordem alfabética, ao processo eleitoral do conselho tutelar 2019, conforme item 8.12 do edital 001/2019 e resolução 003/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA.

**RESOLUÇÃO Nº 08/2019
DE 23 DE JULHO DE 2019.**

RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO

CARGO: CONSELHEIRA (O) TUTELAR.

QUESTÃO: 10

TEXTO DO RECURSO:

O gabarito publicado na Resolução nº 007/2019 trouxe na questão 10 a alternativa **A** como resposta certa. Após reanálise da questão, provocado pelo Recurso nº 01/2019 a Comissão Especial e Banca Examinadora considerou o que a alternativa **A** não poderia prosperar, face o que prescreve **Capítulo II- Dos Direitos Individuais, artigo 109 da Lei 8.069/1990 ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente - Art. 109. O adolescente civilmente identificado não será submetido a identificação compulsória pelos órgãos policiais, de proteção e judiciais, salvo para efeito de confrontação, havendo dúvida fundada. (grifo nosso)** letra de lei. Portanto a alternativa verdadeira da questão é a letra **C**.

Santo Antônio de Jesus, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL.

**Ailton Jose dos Santos
Avani Sales de Jesus
Nailza dos Santos Barbosa
Florisvaldo Queiroz Souza
Valdirene de Jesus Barreto**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA.

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS(AS) HABILITADOS (AS) NA PROVA, POR ORDEM ALFABÉTICA, AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR 2019, CONFORME ITEM 8.12 DO EDITAL 001/2019 E RESOLUÇÃO 003/2019.

NOME	PONTOS
ANA PAULA SILVA	48
ANDREIA MENDES SANTIAGO	35
ANDRESSA QUEIROZ CONCEIÇÃO	38
CRISTIANE DE GUSMÃO FARIAS	52
DEBORA DE JESUS SANTOS LOBO	30
ELIANE CLEMENTE FONSECA	37
ELZA DE JESUS LAGO	37
EMANUELLE FEITOSA DE LIMA	39
FATIMA CRISTINA NASCIMENTO V.DE CARVALHO	38
GREICE LEIDE PASSOS	38
JERFESON FERREIRA DA COSTA	37
JHONATAN SANTOS DA LUZ	43
JOELIA DE SOUZA BARRETO PAIXÃO	40
JOSE MENDES DOS SANTOS JUNIOR	51
JULIO CEZAR SANTANA	39
LAURO DE SOUZA SANTOS	55
LUANA EMILIA OLIVEIRA BISPO	40
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	42
MARCIO FONSECA DE JESUS	46
MARIA DE GORETH DE CARVALHO DOREA	36
MARIA DEUSDETE SANTOS DE ARAUJO	50
MARIANA MORAIS SANTOS	44
MICHELE FREITAS SOUZA	41
MONICA DE JESUS LIMA VIEIRA	46



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA.**

PATRICIA REBECA NUNES DA SILVA	49
RITA CRISTINA LIMA SILVA	34
ROMILDA SOUZA DE JESUS	50

Santo Antônio de Jesus, 23 de julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL.

Ailton Jose dos Santos
Avani Sales de Jesus
Nailza dos Santos Barbosa
Florisvaldo Queiroz Souza
Valdirene de Jesus Barreto